

Edital para Prorrogação Nº 075/2020

Edição 2 – PIAE – Auxílio Permanência e Auxílio Alimentação – PROEC/UEMS

A Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento da comunidade acadêmica da UEMS o Edital 075/2020 que prorroga o período de vigência do Auxílio Alimentação que consta do Edital Nº 046/ 2020 – Edição 2 – PIAE – Auxílio Permanência e Auxílio Alimentação - PROEC/UEMS.

Onde se lê:

1 DO CRONOGRAMA DA EDIÇÃO 1

1	Publicação do Edital	03/06/2020
2	Data de início da inscrição	03/06/2020
3	Data final da inscrição	Até às 23:59 do dia 15/06/2020 – horário de Brasília
4	Data de início do envio de documentos documentospiae@gmail.com	03/06/2020
5	Data final do envio de documentos	Até às 23:59 do dia 15/06/2020 – horário de Brasília
6	Publicação dos Indeferidos	A partir de 15/07/2020
7	Prazo para recursos	Três dias úteis a partir da publicação dos indeferidos
8	Publicação do resultado dos recursos	Cinco dias úteis a partir do término do prazo de recurso
9	Publicação dos alunos habilitados/contemplados	Cinco dias úteis a partir do término do prazo da Publicação do resultado dos recursos
10	Data de início do aceite	A partir da Publicação dos alunos habilitados/contemplados
11	Data final de aceite	Três dias úteis a partir da Publicação dos alunos habilitados/contemplados

PROEC - DAE

12	Período de implantação dos dados dos alunos contemplados no banco de dados do sistema de pagamento do Estado	Dezessete dias a partir da data final do aceite
13A	Período de vigência da modalidade – Auxílio Permanência (PIAE 2020/ Edição 2)	De julho de 2020 a fevereiro de 2021 Exceto alunos aptos a colar grau inclusive a simples ou extraordinária em 2020 que terão a vigência de acordo com o ano letivo de 2020, alunos reprovados por faltas, abandono de curso, cancelamento compulsório e voluntário.
13B	Período de vigência da modalidade – Auxílio Alimentação (PIAE 2020/Edição 2)	De julho a dezembro de 2020 , alunos reprovados por faltas, abandono de curso, colação de grau, inclusive a simples ou extraordinária, cancelamento compulsório e voluntário.

Leia-se:

1	Publicação do Edital	03/06/2020
2	Data de início da inscrição	03/06/2020
3	Data final da inscrição	Até às 23:59 do dia 15/06/2020 – horário de Brasília
4	Data de início do envio de documentos documentospiae@gmail.com	03/06/2020
5	Data final do envio de documentos	Até às 23:59 do dia 15/06/2020 – horário de Brasília
6	Publicação dos Indeferidos	A partir de 15/07/2020
7	Prazo para recursos	Três dias úteis a partir da publicação dos indeferidos
8	Publicação do resultado dos recursos	Cinco dias úteis a partir do término do prazo de recurso
9	Publicação dos alunos habilitados/contemplados	Cinco dias úteis a partir do término do prazo da Publicação do resultado dos recursos
10	Data de início do envio do Termo de Compromisso (aceite)	A partir da Publicação dos alunos habilitados/contemplados
11	Data final do envio do Termo de Compromisso (aceite)	Três dias úteis a partir da Publicação dos alunos habilitados/contemplados
12	Período de implantação dos dados dos alunos contemplados no banco de dados	Dezessete dias a partir da data final do aceite

	do sistema de pagamento do Estado	
13A	Período de vigência da modalidade – Auxílio Permanência (PIAE 2020/ Edição 2)	De julho de 2020 a fevereiro de 2021 Exceto alunos aptos a colar grau inclusive a simples ou extraordinária em 2020 que terão a vigência de acordo com o ano letivo de 2020, alunos reprovados por faltas, abandono de curso, cancelamento compulsório e voluntário.
13B	Período de vigência da modalidade – Auxílio Alimentação (PIAE 2020/Edição 2)	De julho de 2020 a fevereiro de 2021. Exceto alunos reprovados por faltas, abandono de curso, colação de grau, inclusive a simples ou extraordinária, cancelamento compulsório e voluntário.

Dourados/MS, 16 de novembro de 2020



Profa. Dra. Márcia Regina Martins Alvarenga
Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários - PROEC/UEMS